



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

679/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de RENATA CURRI HAUEGEN SHIRK, Analista de Gestão em Saúde da Presidência desta Fundação, para apresentar trabalho sobre acordos de partilha de risco e o sistema de Saúde Pública nacional no 6º Simpósio Internacional baseado em Evidências de Saúde, na cidade de Cracóvia, Polônia, no período de 08 a 12 de outubro de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 25380.003300/2011-13).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/10/2011.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05/10/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.